



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/19)
(VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

Concede a honraria Título de Cidadão
Paulistano ao Senhor Akira Obara.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Akira Obara, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 26 de fevereiro de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar